



DELIBERAÇÕES Nº 68 – 2018/2019

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 21 de Junho de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 17 de Maio de 2019.
3. Abrir Sindicância para apurar fatos ocorridos na raia durante os exercícios matinais do dia 22 de Junho de 2019.
4. Suspender o jóquei **J.E.ROSA (ELETTO D'ANAFER)**, por uma reunião, por desvio de linha (Art.140).
5. Suspender o jóquei **R.C.BORGES**, por uma reunião, por infração ao Art. 61-b do Código Nacional de Corridas.
6. Suspender o treinador **P.RIBEIRO-PEL (I'LL BE GOOD)**, por 8 (oito) dias, a partir de 22/06/2019, por ferrageamento alterado (Art.128 § 2º).
7. Permitir que o jóquei **M.B.SOUZA** assine compromissos de montaria para a reunião do dia 28 de Junho de 2019.
8. Estabelecer que a diária na quarentena para os animais em trânsito e que não atuarem no Hipódromo do Cristal será de R\$ 70,00 (Setenta Reais). Esses pagamentos deverão ser feitos em dinheiro. Demais casos permanecem inalterados.
9. Multar o treinador **N.PIRES** em R\$ 156,25 (cento e cinquenta e seis Reais com vinte e cinco centavos), por atraso do animal **FUERZA DE PLATA** na passagem para o Paddock.
10. Multar o jóquei **A.FARIAS (LOST OF CONTROL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por perda do chicote.
11. Informar que, a partir do dia 1º de Julho de 2019, inclusive, o horário para o recebimento de Compromissos de Montaria, devidamente preenchidos e assinados, será das 13h30min até às 15h00min, na Sala da Comissão de Corridas.
12. Informar que, a partir do dia 20 de Junho de 2019, as saídas de animais em dias de Corridas somente serão autorizadas até às 11h30min.
13. Informar que somente serão aceitas as inscrições de animais não alojados no Jockey Club do Rio Grande do Sul mediante apresentação dos Exames de Anemia Infecciosa Equina e Mormo válidos até 10 dias após a inscrição.

14. Informar que, por questões de segurança, os Páreos de Escola serão realizados após a liberação da raia, conforme tabela a seguir:

BLOQUEIO DA RAIA	8h30min
LIBERAÇÃO DE ANIMAIS DA RAIA	até às 8h45min
INÍCIO DO PÁREO DE ESCOLA	8h45min

15. Informar que as cocheiras da quarentena, entregues limpas e organizadas, devem devolvidas da mesma forma. O não cumprimento por parte do treinador pode gerar suspensão e/ou multa.

16. Proibir de correr os animais **PUKKA** e **DOLCE D´ANAFER**, até 06/07/2019, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.

17. Comissários que atuaram na reunião: Flávio Motta, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais e Ricardo Ruschel.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
J.E.ROSA	Até 28/06/2019.
R.C.BORGES	Até 28/06/2019.
P.RIBEIRO-PEL	De 22/06/2019 até 29/06/2019.
C.A.MOURA	De 1º/06/2019 até 30/06/2019.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
OPEN HEARTED	Aprovação em teste público.
TINA CAMERON	Até 29/06/2019.
DESSERT	Até 29/06/2019.
BELLAWATCH	Até 29/06/2019.
PUKKA	Até 06/07/2019.
DOLCE D´ANAFER	Até 06/07/2019.
DIDIGO THE FLASH	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.
MADAME COURT	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.
FUSAICH LOVE	Aprovação pelo Starter.